

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

Companhia Aberta

Registro CVM n.º 01764-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. a comparecer às Assembleias Gerais que se realizarão na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó n.º 166, sala 1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 28 de abril de 2009, às 11h30min, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em Assembléia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2008;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2008 e sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício financeiro de 2009;
- (iii) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2009; e
- (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração individual para o exercício de 2009.

II. Em Assembléia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, uma vez aprovado e homologado o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$99.512.443,48, conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de novembro de 2008, passando o capital social de R\$ R\$5.217.147.577,54 para R\$5.316.660.021,02;
- (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (iii) Analisar e deliberar sobre a celebração de aditivo de contrato de prestação de serviços entre a sua controlada, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas subsidiárias, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado, conforme documentação colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 27.04.2009, até às 17:30 horas.
- (b) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar destas Assembleias deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, até 02 (dois) dias antes da realização das Assembleias.
- (c) Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2009.

Carlos Henrique Moreira
Presidente do Conselho de Administração.